

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 19 de agosto de 2013.

Edição nº 1246

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos2

Boletins de Pessoal3

Súmulas de contratos.....3

Avisos de licitações.....4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....4

Súmulas de convênios.....5



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 400/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a Portaria n.º 4109/2007 que designou o Promotor de Justiça, Dr. MARCIO SCHENATO, para atuar nas funções previstas no Provimento n.º 08/2001, que dispõe sobre o controle externo da atividade policial, na Comarca de Tapejara (Port. 1604/2013).

- a Portaria n.º 3778/2012 que designou o Promotor de Justiça, Dr. LEANDRO TATSCH BONATTO, para atuar nas funções previstas no Provimento n.º 08/2001, que dispõe sobre o controle externo da atividade policial, na Comarca de Tapejara (Port. 1605/2013).

- a Portaria n.º 0936/2012 que designou o Promotor de Justiça, Dr. MARCELO JULIANO SILVEIRA PIRES, para atuar nas funções previstas no Provimento n.º 08/2001, que dispõe sobre o controle externo da atividade policial, na Comarca de Tapejara (Port. 1606/2013).

DESIGNAR

- a Dra. SUZANE HELLFELDT, Promotora de Justiça substituta do 1º Promotor de Justiça Criminal de Carazinho, para oferecer denúncia, bem como para acompanhar o feito, contra Rubelar Oliveira da Silva no Processo n.º 009/2.13.0002129-1, oriundo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Carazinho, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 2370/2013).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de agosto de 2013.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 2508/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com fulcro no artigo 198, inciso II do artigo 200 e artigo 205 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar condutas imputadas a servidores de provimento efetivo dos

Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01055.00143/2013-1**, em tese, malferiram os incisos IV e V do artigo 177 e incisos VIII e IX do artigo 178, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, assim como Provimento 36/2006.

2. Constituir Comissão Processante, composta pela Promotora de Justiça Assessora, **Dra. Velocy Melo Pivatto**, ID 3424413, e pelos servidores **Alex Fabiani Martins de Souza**, ID 3432416, Assessor Bacharel de Administração, **Olga Bastos Martins**, ID 3426203, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, para sob a Presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar.

3. Designar a servidora **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, e **Ruiter Ubaiera Pozo Martinetto**, ID 3432157, Assessor Especial I, **Bruno Silveira Rigon**, ID 3745325, Assessor Especial I, para atuarem como Secretários da Comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 16 de agosto de 2013.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 2509/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

Determinar, com fulcro no artigo 198, inciso I do artigo 200 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar condutas imputadas a servidores de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01055.00144/2013-9**, em tese, houve infringência aos deveres previstos nos incisos IV e V do artigo 177, e inciso IX do artigo 178, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

2. Designar a Promotora de Justiça Assessora, **Dra. Jeane Schilling de Assumpção**, ID 3429857, como Sindicante, e os servidores **Ruiter Ubaiera Pozo Martinetto**, ID 3432157, Assessor Especial I, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, e **Bruno Silveira Rigon**, ID 3745325, Assessor Especial I, como Secretários.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 16 de agosto de 2013.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



BOLETIM N.º 401/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n.º 2218/2013, que nomeou CARLOS AFONSO TELLECHEA DE SOUSA, para exercer o cargo de Técnico em Informática – Apoio ao Usuário, Classe “M”, deste órgão (Port. 2361/2013).

- a Portaria n.º 2328/2013, que nomeou JOÃO CARLOS DAU FILHO, para exercer o cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, deste órgão (Port. 2363/2013).

- a Portaria n.º 2364/2013, que nomeou MARINA BASTOS VIEIRA MENDITH, para exercer o cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, deste órgão (Port. 2383/2013).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, EMAR CORRÊA DE BITTENCOURT, para exercer o cargo de Técnico em Informática – Apoio ao Usuário, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sétimo (7º) lugar na Classificação da Lista Geral (Port. 2362/2013).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MARINA BASTOS VIEIRA MENDITH, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o nono (9º) lugar na Lista de Classificação da Região Planalto (Port. 2364/2013).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LUCIANA BORDIN CORRÊA, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo (10º) lugar na Lista de Classificação da Região Planalto (Port. 2384/2013).

- LUIZA STENZEL SANSEVERINO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 2500/2013).

DECLARAR ESTÁVEL, ouvida a Comissão de que trata o Artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Artigo 7º do Provimento n. 14/2000-PGJ:

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00113/2010-6, o servidor DIEGO CARVALHO LOCATELLI, ID n.º 3452212, no cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste órgão (Port. 2388/2013).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00110/2010-2, a servidora DANIELA MORI VIERO, ID n.º 3452174, no cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste órgão (Port. 2389/2013).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00147/2010-4, o servidor ALEXANDRE MARINI KRUSSE DA SILVA, ID n.º 3452220, no cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste órgão (Port. 2390/2013).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00111/2009-2, a servidora MARIANE PEIXOTO PIRIZ WEIRICH, ID n.º 3451410, no cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste órgão (Port. 2391/2013).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00102/2010-9, a servidora NÚBIA CRISTINA BOLSON, ID n.º 3452093, no cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste órgão (Port. 2392/2013).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00106/2010-0, o servidor SANTIAGO ARTUR BERGER SITO, ID n.º 3452123, no cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste órgão (Port. 2393/2013).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00114/2010-4, o servidor RICARDO MACHADO PEREIRA, ID n.º 3438872, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 2394/2013).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00100/2010-3, o servidor TIAGO LOPES DE ALBUQUERQUE, ID n.º 3394913, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 2395/2013).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00181/2009-5, a servidora ANDREA CANOVAS DE AMORIM, ID n.º 3451127, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 2396/2013).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00103/2010-7, a servidora MICHELE MENDES ARIGONY, ID n.º 2818914, no cargo de Secretário de Diligências, deste órgão (Port. 2397/2013).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00154/2010-0, a servidora RENATA RIZZATTI, ID n.º 2712024, no cargo de Secretário de Diligências, deste órgão (Port. 2398/2013).

CONCEDER

- o abono de permanência, previsto no artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, ao servidor CARLOS ALBERTO SANTANA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, ID n.º 3439607, a contar de 08 de outubro de 2012, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00662/2013-2 - Port. 2399/2013).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de agosto de 2013.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Subdiretor-Geral.

APOSTILA

PROCESSO N.º 484-09.00/12-3

O DIRETOR-GERAL Substituto da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de agosto de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1246

113/11, celebrado com MICROSENS LTDA., vencedora do Pregão Eletrônico n.º 01/11, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no local (no site) de impressoras Laser policromáticas, fabricante Xerox, modelo Phaser 6350dp, com o fornecimento de peças, para reajustar o preço do ajuste, a contar de 25 de julho de 2012, com base na variação do IGP-M/FGV de julho de 2011 a junho de 2012, passando o valor mensal para R\$ 6.555,57 e reajustar o preço do ajuste, a contar de 25 de julho de 2013, com base na variação do IGP-M/FGV de julho de 2012 a junho de 2013, passando o valor mensal para R\$ 6.795,83, já observada a redução no quantitativo do objeto (Termo Aditivo de fl. 457).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de agosto de 2013,

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral Substituto.

Aviso de Republicação de Pregão Eletrônico

Pregão Eletrônico n.º 55/2013 (Processo n.º 002495-09.00/13-0).

A Procuradoria-Geral de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** que, devido às alterações no Anexo II do Edital (Item 2 do Objeto e especificações do Item 3), está reagendado o certame para a **data de 30/08/2013, com abertura das propostas às 10 horas e disputa de lances às 15 horas.**

Local: www.pregaobanrisul.com.br. O Edital, com as alterações, também pode ser encontrado na página: http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** e-mail, cplc@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de agosto de 2013.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 045/2013

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1) Inquérito Civil n.º 00873.00015/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça Hélder Müller Estivalete, da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo, com a finalidade de apurar possível ocorrência de ato de improbidade administrativa em

virtude de violação de lei.

2) Inquérito Civil n.º 00818.00016-2013 instaurado pelo Promotor de Justiça Marcos Eduardo Rauber, da Promotoria de Justiça de Palmeiras das Missões, com a finalidade de investigar contratações temporárias de servidores pelo Município, com a realização de processos seletivos que não foram divulgados.

3) Inquérito Civil n.º 00818.00017-2013 instaurado pelo Promotor de Justiça Marcos Eduardo Rauber, da Promotoria de Justiça de Palmeiras das Missões, com o objetivo de apurar contratações temporárias de servidores pelo Município de Boa Vista das Missões/RS, com a realização de processos seletivos, que não foram divulgados.

4) Inquérito Civil n.º 00818.00014-2013 instaurado pelo Promotor de Justiça Marcos Eduardo Rauber, da Promotoria de Justiça de Palmeiras das Missões, com a finalidade de investigar contratações temporárias de servidores pelo Município de Lajeado do Bugre/RS sem a realização de processo seletivo.

5) Inquérito Civil n.º 00818.00015-2013 instaurado pelo Promotor de Justiça Marcos Eduardo Rauber, da Promotoria de Justiça de Palmeiras das Missões, com a finalidade de investigar contratações temporárias de servidores pelo Município de Novo Barreiro/RS sem a realização de processo seletivo.

6) Inquérito Civil n.º 00818.00013/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça Marcos Eduardo Rauber, da Promotoria de Justiça de Palmeiras das Missões, com a finalidade de investigar contratações temporárias de servidores pelo Município de São José das Missões/RS sem a realização de processo seletivo.

7) Inquérito Civil n.º 00818.00012/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça Marcos Eduardo Rauber, da Promotoria de Justiça de Palmeiras das Missões, com o objetivo de investigar contratações temporárias de servidores pelo Município de São Pedro das Missões sem a realização de processo seletivo.

8) Inquérito Civil n.º 00748.00178/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça Alexandre Porto França, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de investigar irregularidades nos serviços prestados por permissionários-concessionários de táxi no município.

9) Inquérito Civil n.º 00823.00012/2013 instaurado pela Promotora de Justiça Luana Rocha Ribeiro, da Promotoria de Justiça de Pedro Osório, com a finalidade de investigar situação de psicólogas nomeadas para cargos de confiança no Município.

10) Inquérito Civil n.º 00935.00040/2013 instaurado pela Promotora de Justiça Rochelle Jelinek, da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada, com a finalidade de investigar eventual fraude na Tomada de Preços e na execução de contrato.

11) Inquérito Civil n.º 00873.00006/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça Hélder Müller Estivalete, da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades na prestação de serviço de monitoramento eletrônico de prédios públicos do município.

12) Inquérito Civil n.º 00873.00004/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça Hélder Müller Estivalete, da Promotoria de



Justiça Cível de Santo Ângelo, com a finalidade de investigar possível irregularidade na cessão de uso de prédio público de escola pelo município.

13) Inquérito Civil nº 00900.00036/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça Adriano Luís de Araújo, da Promotoria de Justiça de São Valentim, com a finalidade de investigar ato de improbidade administrativa decorrente da utilização de automóvel do município para fins de interesses particulares.

14) Inquérito Civil nº 00888.00026/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça Adoniram Lemos Almeida Filho, da Promotoria de Justiça de São José do Norte, com a finalidade de investigar ausência de licitação para a prestação dos serviços de transporte aquaviário de passageiros.

15) Inquérito Civil nº 00864.00034/2013 instaurado pela Promotora de Justiça Ivanise Jann de Jesus, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de apurar a responsabilidade de coordenadoras que deixam de prestar informações e de atender intimações em processos judiciais, e o descumprimento de sentenças judiciais e prestação de contas, o que caracteriza prática de ato ímprobo.

16) Inquérito Civil nº 00873.00002/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça Hélder Müller Estivaleta, da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo, com a finalidade de investigar possível superfaturamento na compra de imóvel por parte do prefeito de Vitória das Missões/RS.

17) Inquérito Civil nº 00873.00006/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça Hélder Müller Estivaleta, da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na prestação de serviços de monitoramento eletrônico de prédios públicos do município.

18) Inquérito Civil nº 00888.00028/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça Adoniram Lemos Almeida Filho, da Promotoria de Justiça de São José do Norte, com a finalidade de investigar a necessidade de melhoria do serviço de transporte aquaviário de carga ("balsa") prestado por empresa.

19) Inquérito Civil nº 00950.00013/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça Lúcio Flávio Pretto, da Promotoria de Justiça de Charqueadas, com a finalidade de apurar possível ocorrência de Improbidade Administrativa decorrente de gasto irregular de dinheiro público, em pagamento e recebimento de diárias de viagem.

20) Inquérito Civil nº 00950.00014/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça Lúcio Flávio Pretto, da Promotoria de Justiça de Charqueadas, com a finalidade de investigar possível ocorrência de Improbidade Administrativa por parte do Prefeito e do ex-prefeito ao pagamento indevido e desídia na execução de dívidas.

21) Inquérito Civil nº 00950.00015/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça Lúcio Flávio Pretto, da Promotoria de Justiça de Charqueadas, com a finalidade de apurar ocorrência de Improbidade Administrativa na permuta de Imóveis.

22) Inquérito Civil nº 00950.00016/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça Lúcio Flávio Pretto, da Promotoria de Justiça Especializada de Charqueadas, com a finalidade de apurar possível ocorrência de Improbidade Administrativa no procedimento de doação pública de Imóvel.

23) Inquérito Civil nº 00935.00018/2013 instaurado pela

Promotora de Justiça Rochelle Jelinek, da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada, com a finalidade de investigar fraude em licitações para prestação de serviços de informática.

24) Inquérito Civil nº 00769.00002/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Cozza Bruno, da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela, com a finalidade de apurar possíveis atos de improbidade administrativa consistente em fraude à competitividade de licitações realizadas pelo município.

25) Inquérito Civil nº 00763.00023/2013 instaurado pela Promotora de Justiça substituta Carmem Lucia Garcia, da Promotoria de Justiça Cível de Erechim, com a finalidade de investigar ato de improbidade administrativa ou lesão ao erário na aquisição de materiais e serviços pelo município de Severiano Almeida /RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de agosto de 2013

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

Súmula do Termo de Convênio

Processo PR.01075.06686/2010-5

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e a Faculdade Luterana São Marcos- FALSM, mantida pela Comunidade Evangélica Luterana São Marcos, CNPJ nº 88.316.567/0003-84; **OBJETO:** Termo de Convênio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 26/07/2013; Eduardo de Lima Veiga, Procurador-Geral de Justiça, Luiz Pfluck, Diretor.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de agosto de 2013.